



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO**

*versão 1*

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 03/2025 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Aceitabilidade da autocoleta cervicovaginal como uma nova tecnologia de rastreamento do câncer do colo do útero em mulheres ribeirinhas do Tapajós, Amazônia, Brasil.” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026 e; ainda como objetivo a seleção de voluntário para a execução do plano de trabalho “O exame citopatológico cérvico-vaginal (Papanicolaou) em mulheres ribeirinhas do Tapajós, Amazônia, Brasil: achados citológicos, microbiológicos e a periodicidade de realização.” no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, no mesmo edital.

**1. PÚBLICO ALVO**

1. Discentes de graduação da UFOPA do Instituto de Saúde Coletiva, regularmente matriculado.
2. Colocar as habilidades requeridas conforme indicada no plano de trabalho do SIGAA.
3. **Uma bolsa de PIBIC do tipo Ações Afirmativas (AF)** aprovada no sub-edital 03/2025 - Proppit/Ufopa - Pesquisadores Consolidados), conforme detalhado a seguir:

*a) Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*

*13.2. As cotas ampla concorrência entende-se como de livre acesso aos discentes.*

*b) Bolsas PIBIC AF (Ações Afirmativas):*

*13.3. A utilização das bolsas Pibiti-AF do CNPq e da Ufopa seguirão os conceitos de Ações Afirmativas adotados pelo CNPq na Chamada Pública PIBIC nº 21/2022 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 2022/2024 e na Resolução nº 200/2017 que Institui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial da Ufopa:*

- a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;*
- b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);*
- c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;*
- d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD)*
- e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado.*
- f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.*
- g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.*

*13.4. Os discentes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.*

*13.5. Os discentes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme ANEXOS V, VI, VII, VIII e IX.*

*13.6. Discentes que ingressaram em ampla concorrência, mas possuem algum tipo de deficiência devem apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999 para concorrer a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), contudo discentes que*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

*entraram por cotas para PcD estão dispensados do laudo médico, uma vez que esse já foi validado pela instituição.*

*13.7. Discentes que entraram por PSR, mas se autodeclararam pretos ou pardos devem apresentar a autodeclaração ANEXO IV.*

*13.8. Os discentes selecionados para as cotas de Ações Afirmativas que não estão de acordo com os pré-requisitos estabelecidos pelo edital estarão desclassificados, e o docente deve chamar o próximo candidato aprovado para a cota.*

*13.9. A informação incorreta por parte do discente que o beneficie para acesso à cota de bolsas ou voluntário deverá ser motivo para sua eliminação do certame.*

*13.10. Os discentes do Forma Pará só podem concorrer com as cotas da ampla concorrência fomentadas pela Fapespa.*

*13.11. Discentes do Parfor podem concorrer com as cotas da ampla concorrência.*

4. **Uma vaga para voluntário** sem cota PIBIC aprovada no sub-edital 03/2025 - Proppit/Ufopa - Pesquisadores Consolidados. O candidato que for aprovado, mas não classificado no primeiro lugar para ganhar a bolsa, estará automaticamente classificado para ser o voluntário. Por esse motivo, na entrevista será consultado individualmente o candidato se ele pretende ou não se voluntariar, ficando a critério do candidato querer ou não.
5. Importante ressaltar que os trabalhos serão presenciais, mas também poderão ser remotos ou híbrido. Por este motivo, é obrigatório que o aluno/candidato resida em Santarém-Pará.

## 2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente e por e-mail [llrodrigues@yahoo.com.br](mailto:llrodrigues@yahoo.com.br). A lista de inscrições homologadas será publicada.
2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

## 3. DA SELEÇÃO

1. O envio de cópia do currículo Lattes, histórico escolar e intenção/interesse\* deverá ser realizado até **as 12 horas do dia 20/08/2025** para o e-mail [llrodrigues@yahoo.com.br](mailto:llrodrigues@yahoo.com.br)

*\*não dispomos de modelo. De um modo geral julgamos que a carta deve ser de autoria própria do(a) candidato(a).*

2. A entrevista, que poderá ser gravada, será realizada no(s) dia(s) **22, 25 e 26/08/2025** e o e-mail confirmatório de dia e o horário da entrevista será enviado pelo e-mail dos candidatos até a data de 21/08/2025.
3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Demonstrar pró-atividade	0,5 ponto



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

Aceitabilidade de atuar como voluntário, caso não passe na vaga de bolsista	1,0 ponto
Total parcial	1,5 pontos

4. Serão avaliados critérios para a seleção do bolsista e voluntário.

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Análise de Currículo e histórico na área de virologia, microbiologia e afins	3,5 pontos
Carta de intenção/interesse	1,0 ponto
Entrevista	1,5 pontos
Disponibilidade de 20 horas semanais	4,0 pontos
Total final	10,00 pontos

5. A nota final será feita pela somatória de pontos, obtida nos critérios descritos no subitem 4.
6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida.
7. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota. E automaticamente, o próximo será convocado para ser o voluntário.
8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [llrodrigues@yahoo.com.br](mailto:llrodrigues@yahoo.com.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

**4. DO CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	12/08 até as 12h de 20/08/2025
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	20/08/2025
Prazo para recursos* à 1ª fase	Até as 12h de 21/08/2025
Divulgação do dia, horário e local da entrevista	21/08/2025
Período de seleção de discentes (2ª fase)	22 a 26/08/2025
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	27/08/2025
Interposição de recursos* ao resultado preliminar	27 a 28/08/2025
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	29/08/2025
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	30/08/2025
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	01 a 08/09/2025

\*enviar ao e-mail [llrodrigues@yahoo.com.br](mailto:llrodrigues@yahoo.com.br)

**5. DOS RECURSOS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada umas das fases deverá mandar um e-mail para: [lrodrigues@yahoo.com.br](mailto:lrodrigues@yahoo.com.br) no **período** descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de bolsa ou voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2021/>
2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.
4. Orienta-se que o candidato acompanhe seu e-mail regularmente durante todo o processo seletivo.
5. Qualquer dúvida sobre o processo seletivo enviar para [lrodrigues@yahoo.com.br](mailto:lrodrigues@yahoo.com.br)

Santarém (PA), 11 agosto de 2025.

**Profa. Dra. Luana Lorena Silva Rodrigues**  
Laboratório de Análises Clínicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde  
Instituto de Saúde Coletiva  
Universidade Federal do Oeste do Pará



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**ANEXO A - Formulário de Recurso**

( ) à fase de inscrição

( ) ao resultado preliminar

Enviar para (E-mail [lrodrigues@yahoo.com.br](mailto:lrodrigues@yahoo.com.br)), conforme cronograma do Edital. Assunto do e-mail: Recurso edital de seleção de bolsista e voluntário.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos**

à fase de inscrição

ao resultado preliminar

Parecer	Aos ____ dias do mês agosto de 2025, em Santarém, Pará, a coordenadora do Projeto de Pesquisa “ACEITABILIDADE DA AUTOCOLETA CERVICOVAGINAL NA DETERMINAÇÃO DA PREVALÊNCIA DE Papilomavírus humano (HPV) E DE OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (ISTs) EM MULHERES PORTADORAS OU NÃO DO <i>Vírus da imunodeficiência humana 1</i> (HIV-1) VIVENDO NAS REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS E TAPAJÓS, AMAZÔNIA, BRASIL.”) _____ analisou os recursos interpostos ( <input type="checkbox"/> ) à fase de inscrição ( <input type="checkbox"/> ) ao resultado preliminar.
Resultado	Deferido / Indeferido